



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

OAPNB OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020.

Ao Presidente e Conselheiros da
OAPNB – Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi.

Brasília – DF, 07 de junho de 2021.

Apresentamos a seguir, para apreciação de V. S^{as}. o relatório do Auditor Independente, com a opinião sobre as demonstrações contábeis elaboradas pela OAPNB Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi em 31 de dezembro de 2020.

Nauro de Jesus Rocha Sousa
Auditor – CRC/DF 019649



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao
Sr. Presidente e Conselheiros da
OAPNB Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi.
Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da OAPNB Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, demonstração do superávit/déficit do exercício, demonstração das mutações do patrimônio social, demonstração dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OAPNB Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades sem fins lucrativos e com as normas internacionais de relatório financeiro (IRFS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.



Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à OAPNB Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades.



Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e matemos o ceticismo profissional ao longo da auditoria, Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.



- b) Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia não detectamos eventos ou condições futuras que possam afetar a continuidade operacional da entidade.
- e) Obtemos evidencia de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis.

Brasília – DF, 07 de junho de 2021.

Expert Auditoria e Pericia Eireli.
Nauro de Jesus Rocha Sousa
CRC/DF 019649/8-O



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Prezados Senhores.

Pelo presente termo, confirmamos que durante o trabalho de auditoria nas Demonstrações Contábeis da OAPNB Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi, observamos requisitos confidencialidade conforme requeridas pelas normas emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade em especial.

NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador

NBC PA 290 (R²) – Independência – Trabalho de Auditoria e Revisão.

Ressaltamos nosso compromisso com a proteção dos dados, pessoais, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a Lei 13.709/2018.

Brasília – DF, 07 de junho de 2021.

Expert Auditoria e Pericia Eireli.
Nauro de Jesus Rocha Sousa
CRC/DF 019649/8-O